



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO CONTRATO Nº 018/2024-COEx/C Mat

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2024-COEx/C Mat, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO E A EMPRESA R.P. COMÉRCIO E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025 e a empresa **R.P. COMÉRCIO E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr º 35.296.576/0001-22, sediada na Rua Ana Merotto Stefanon nº 30, Galpão 03, Sala 09, Bairro Cobilandia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIBERAL**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Nr 65492.002.693/2024-10, apenso ao Processo nº 64447.053.936/2023-71, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 15/2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar os prazos de vigência** do Contrato Nº 18/2024-COEx/C Mat em 90 (noventa) dias cada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/21; Parecer n. 00129/2023/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, de 9 de maio de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 018/2024-COEx/C Mat, fica prorrogado **em 90 (noventa) dias, de 18/10/2025 até 15/01/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

FÁBIO CRUZ AJALA – TC

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Documento assinado digitalmente

 CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIBERAL
Data: 06/10/2025 13:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIBERAL

Representante da empresa

Testemunhas:



Dados:

2025.10.03

10:15:18 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R1

Chefe da Subseção de Contratos



Dados:

2025.10.03

09:28:44 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos